



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

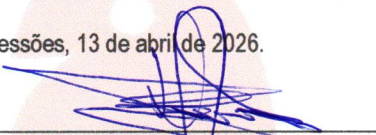
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 012 DE 09 DE ABRIL DE 2026 .

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA OFICIAL NO
MUNICÍPIO = DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG.”

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 13 de abril de 2026.


Vereador Gerson Arlindo de Souza
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 012/2026 visa denominar Estrada Municipal localizada na Serra da Bela Vista como Estrada Olavo Bilac Pereira Pinto.

A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: A proposta está em conformidade com a legislação vigente, incluindo os princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, a publicidade e a eficiência. Conforme afirma a Constituição Federal, é prerrogativa dos Municípios decidir sobre a nomenclatura de seus prédios, ruas, avenidas e espaços públicos.

A justificativa apresentada pelo Executivo revela o caráter significativo da homenagem ao Senhor Olavo Bilac Pereira Pinto, relevante personalidade jurídica e política nascido em nossa região, manteve forte vínculo com o nosso município de São Sebastião da Bela Vista durante sua vida. Diante de sua relevante contribuição ao país, justifica-se a presente homenagem.


Neste sentido, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei 012/2026 por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 13 de abril de 2026


Ver. João Carlos de Oliveira
Relator

De acordo:


Vereador Gerson Arlindo de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro